

DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social –CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 14 de Fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da realização da Reunião Extraordinária do CEAS/PR, no dia 04 de Março de 2020, específica para a apreciação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR